EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

INDICAÇÃO Nº___/2019-CMS

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 113, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, **INDICA;** ao excelentíssimo Senhor Presidente Diretor Rodolfo Fernandes da Silva Torres, através da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, **A IMPLANTAÇÃO DE LUMINARIAS NOS POSTE DA BR, AP – 010, INICIANDO NA PONTE DO RIO MATAPÍ PASSANDO PELA COMUNIDADE RUAL DO ANAUERAPUCU ATÉ A PONTE DO RIO VILA NOVA.**

Justificativa

Justifica-se a presente propositura, baseada na visita **"in loco"**, nas reclamações da comunidade rural do Anauerapucú, Vila Nova e dos moradores que residem nas redondezas da referida BR. Afirmam que escuridão da noite é muito extensa, oferece riscos de assaltos, atropelamentos de pessoas que trafegam de bicicletas, ou seja, **temos alunos das comunidades rurais que utilizam a bicicleta como meio de transporte para estudar nas escolas e faculdades no município de Santana/AP** e pedem que esta empresa se manifeste para solucionar a iluminação URGENTE. Acrescento também, que a rodovia passa por uma área extensiva de mata, ha uma vasta existência de animais silvestre, com a escuridão, eles são atraídos e atravessam de um lado para o outro na rodovia, acabam mortos acidentalmente atropelados pelos veículos. Isso causa um desiquilibro ecológico atingindo diretamente no funcionamento do ECOSSISTEMA da área citada.

Neste sentido, assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que: Santana/AP, 25 de novembro de 2019.

Pede Deferimento,

_____

CRIS DA ANASTÁCIA
Vereador desta Casa de Leis/STN – AP